

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão na Segunda Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2023**, a se realizar no dia **01 de março de 2023**, com início às **08h00min (Oito horas)**. A presente Sessão Regulatória será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT (ager.mt.gov.br), garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência.

Pauta para deliberação, segue abaixo:

1 AGER-PRO-2022/00050 - Morro da Mesa Concessionária S/A Resumo do Assunto: Solicitação de Reajuste de Tarifa Básica de Pedágio.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023/INDEA/MT****INDEAMT-PRO-2023/01356**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora Fabielle Rodrigues Moreira, para atender as necessidades do INDEA na Unidade Local de Execução de Bom Jesus do Araguaia/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT).

PRAZO: A partir de 02/03/2023 a 01/03/2024.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Marcilei Alves de Oliveira.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 058/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Aparecida do Nascimento - matrícula nº 66607, para responder pela Gerência de Convênio, pelo período de 22/02 a 13/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2023/DETRAN/MT**
(Processo n.º DETRAN-PRO-2023/00929.01)

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 23ª CRT no município de Juara/MT.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo nº DETRAN-PRO-2023/00929 - Inexigibilidade nº 04/2023/DETRAN/MT.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORAS: MAURILIO IZAIAS LAURO - CPF 241.XXX.XXX-XX.

PORTARIA Nº 089/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 002/2023 LOCADOR Sr MAURILIO IZAIAS LAURO - CPF n.º 241.301.331-87.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 23ª CRT no município de Juara/MT

I - Fiscal Titular: Raphael Carlos de Matos Matrícula: 294600

II - Fiscal Substituto: Eliane Roberta de Lima Matrícula: 229202

III - Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes Matrícula: 111091

IV - Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula N.º 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura dos respectivos Contratos. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 029/2023/MTI**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Agenor da Silva Santana Junior** do cargo de Gerente de Unidade Gerencial de Serviços de TI (UGSTI) a partir do dia 20/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI